

PARECER Nº: 06/2021 - Comissão de JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 3260/2020

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Veto Total ao Autógrafo nº 115/20, referente ao Projeto de Lei nº 76/2020

Encontra-se sob exame desta Comissão o Veto Total ao Autógrafo nº 115/20, referente ao Projeto de Lei nº 76/2020, que autoriza o Executivo Municipal a prorrogar o prazo estipulado na Lei nº 10.282/2020, que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares no município de Santo André e dá outras providências.

Por entendermos que as razões expostas no Ofício PC nº 217.12.2020, referente ao veto acima mencionado, merecem prosperar, opinamos pela sua **MANUTENÇÃO**.

Sala das Comissões, em 25 de fevereiro de 2020, 467º ano de fundação da cidade.

Relator:

RODOLFO DONETTI

Vereador



Aprovado o Parecer nº 06/2021 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, referente ao Veto Total ao Autógrafo nº 115/20 (Projeto de Lei nº 76/2020).

Presidente e Membros:

RODOLFO DONETTI
Vereador

CARLOS FERREIRA
Vereador

DR^a ANA VETERINÁRIA
Vereadora

